

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA EMBAIXADA DO BRASIL EM PEQUIM**

Candidato EMBAIXADOR MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO

PERFIL DO CANDIDATO

Embaixador Marcos Bezerra Abbott Galvão



Nascido em 1959, o embaixador Marcos Galvão ingressou na carreira diplomática em 1980. Concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1984, e o Curso de Altos Estudos (CAE) em 1997, com a tese “Globalização: arautos, céticos e críticos. O conceito, o debate e alguns elementos para a política externa brasileira”. Possui mestrado em Relações Internacionais pela American University em Washington D.C., EUA (1988).

O embaixador Galvão ministrou vários cursos no Instituto Rio Branco (IRBr), entre os quais Linguagem Diplomática e Política Externa Brasileira.

Atuou em várias áreas do Ministério das Relações Exteriores, tendo ocupado as funções de assistente na Divisão da América Meridional-II (1980-81), assessor do chefe do Departamento das Américas (1981-1982) e do secretário-geral (1982-1984); diretor-geral da Fundação Alexandre de Gusmão (1992-1993); subchefe de gabinete e porta-voz do ministro (1998-2001). Entre maio de 2016 e dezembro de 2018, foi secretário-geral das Relações Exteriores.

Foi adjunto da Assessoria Diplomática da Presidência da República (1990-1992), assessor do ministro da Fazenda (1994), bem como chefe de gabinete do ministro do Meio Ambiente (1993-1994) e do ministro da Fazenda (2005-2007). Por fim, foi secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e negociador principal no processo do G-20 (2008-2010).

No exterior, atuou na Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, em Washington D.C., EUA (1984-1987), na Embaixada em Assunção, Paraguai (1987-1989), na Embaixada em Londres, Reino Unido (1995-1998) e na Embaixada em Washington, D. C., EUA (2001-2005), onde foi ministro-conselheiro e encarregado de negócios. De janeiro de 2011 a outubro de 2013, foi embaixador do Brasil no Japão e, em seguida, representante permanente do Brasil junto à OMC e a outras organizações econômicas em Genebra (2013-2016). De fevereiro de 2019 até a presente data, é embaixador, chefe da Missão do Brasil junto à União Europeia.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior
3. Prestar serviços consulares de qualidade
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

Contribuir para promover os interesses do Brasil e dos brasileiros na China, por meio de uma ação diplomática de excelência dirigida a identificar e explorar oportunidades de aproximação entre os dois países e superar desafios que afetem interesses brasileiros.

MISSÃO DO POSTO

Propor e executar ações que promovam as diretrizes da política externa brasileira nas relações bilaterais com a China, sempre em atenção ao imperativo do desenvolvimento nacional e da defesa dos interesses do Brasil e dos brasileiros no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Fortalecer e ampliar a presença brasileira na China, bem como a cooperação e parceria com aquele país nas mais diversas as frentes (diplomática, econômico-comercial, científica e tecnológica, sociocultural), sempre com foco na promoção dos interesses e no desenvolvimento do Brasil.
2. Promover a ampliação e diversificação da pauta dos bens e serviços brasileiros exportados para a China.
3. Atrair investimentos chineses em áreas de interesse do Brasil.
4. Prestar apoio a empresas brasileiras com representação na China e a empreendedores brasileiros interessados em realizar parcerias e/ou investimentos diretos naquele país.
5. Estimular o incremento do intercâmbio científico-educacional entre Brasil e China, em benefício da ampliação da capacidade de inovação nacional.
6. Fomentar cooperação científico-tecnológica entre instituições brasileiras e chinesas, com ênfase em saúde, sustentabilidade, inteligência artificial, espaço e tecnologias da informação.
7. Promover a imagem e cultura do Brasil na China, nas mais distintas linguagens artísticas e em diferentes segmentos da economia criativa, bem como a língua portuguesa na variante brasileira.
8. Prover serviços consulares de qualidade ao cidadão brasileiro na China, dando continuidade aos esforços em curso para facilitar o acesso do nacional à prestação da assistência consular.
9. Explorar mecanismos de cooperação técnica pelos quais Brasil e China possam compartilhar soluções e práticas exitosas em diferentes áreas, inclusive em benefício de terceiros países.
10. Fortalecer as relações bilaterais e em blocos regionais.
11. Contribuir para o fortalecimento do diálogo do Brasil com a China nos foros multilaterais.
12. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

Mongólia, cumulatividade

13. Aprofundar o diálogo diplomático com o governo mongol.
14. Identificar oportunidades comerciais e de investimentos na Mongólia, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.

15. Estimular iniciativas de cooperação bilateral.
16. Promover a imagem do Brasil na Mongólia.
17. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros na Mongólia.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - Promoção de comércio e investimentos

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Incrementar e diversificar o comércio do agronegócio com a China

- *Apoio à organização de reuniões de alto nível, ministerial e/ou de secretários-executivos e similares, inclusive no campo sanitário, com suas contrapartes chinesas.*
- *Realização de gestões contínuas, junto ao governo chinês, para viabilizar a habilitação de estabelecimentos brasileiros para exportar ao mercado chinês.*
- *Organização de visitas e missões brasileiras à China e chinesas ao Brasil, incluindo a empresas do setor do agronegócio.*
- *Reforço do intercâmbio acadêmico e científico entre instituições especializadas em temas do agronegócio.*
- *Realização de seminários bilaterais em temas de interesse, sobretudo em biotecnologia, agricultura digital, investimentos agrícolas e sustentabilidade agrícola.*
- *Apoio aos esforços para a criação de regime de pre-listing para a exportação de carne bovina brasileira e outras proteínas de origem animal para a China, de forma a agilizar sua aprovação e entrada naquele mercado.*
- *Seguimento às tratativas entabuladas pelo Brasil para obter o reconhecimento pela China de zonas livres de febre aftosa no Brasil conforme o mapa atual da OIE, inclusive das novas áreas sem vacinação (RO, AC, PR, RS, e partes do AM e MT).*
- *Retomada das exportações de carne bovina para a China, após cumpridas as previsões do protocolo bilateral entre ambos os países, e seguimento às tratativas entabuladas pelo Brasil para obter o reconhecimento pela China do Brasil como país de risco negligenciável de encefalopatia espongiforme bovina (EEB), em consonância status de que o Brasil goza na Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).*

- *Participação brasileira nas principais feiras chinesas do agronegócio, como a “SIAL China” (Xangai), “HKTDC Food Expo” e “Hong Kong International Wine & Spirits”, bem como estímulo à participação de empresas chinesas em feiras brasileiras, como a feira AGRISHOW, em Ribeirão Preto, e a ANUFOOD.*
- *Apoio aos esforços para o encaminhamento de questões relacionadas ao comércio de produtos do agronegócio brasileiro nas subcomissões de Agricultura e de Temas Sanitários e Fitossanitários (SPS) da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN).*
- *Palestras dirigidas e diálogo com associações empresariais do agronegócio brasileiro.*
- *Interlocução com os principais importadores chineses de produtos do agronegócio e outros atores locais relevantes.*
- *Trabalho em apoio às empresas brasileiras do agronegócio que mantêm representação comercial permanente na China, assim como ações de fomento à presença, no mercado chinês, de outras empresas do setor, em coordenação com entidades setoriais brasileiras.*
- *Permanente contato com autoridades chinesas para informá-las e atualizá-las sobre medidas adotadas pelo Brasil para garantir a produção de bens agrícolas e de origem animal de maneira sustentável e com respeito aos melhores padrões de sanidade e inocuidade.*
- *Atuação tempestiva para informar o governo chinês sobre medidas adotadas para solucionar eventuais problemas sanitários ou fitossanitários na produção de bens agrícolas e de origem animal no Brasil, visando à manutenção ou retomada das exportações desses itens ao mercado do país.*
- *Gestões periódicas, junto ao governo chinês, para assegurar-se de que todas as medidas sanitárias e fitossanitárias, normas técnicas e requisitos de conformidade adotadas pelo país sejam baseados em critérios científicos e minimamente restritivos ao comércio, em linha com as regras e os padrões estabelecidos pelas organizações internacionais pertinentes.*

2. Promover a exportação de produtos brasileiros de maior valor agregado ao mercado chinês, inclusive os do agronegócio, assim como de serviços de provedores brasileiros

- *Apoio à realização de missões empresariais, de lado a lado.*
- *Realização de eventos de promoção comercial de produtos da indústria nacional e de serviços de prestadores brasileiros, bem como de bens e serviços relacionados à exploração e produção de petróleo e gás em alto mar, entre outros, em consulta com associações setoriais e a Apex Brasil.*
- *Apoio a discussões no GT de Biotecnologia Agrícola e Biossegurança (da COSBAN) e a iniciativas de cooperação bilateral na área de melhoramento genético e realização de gestões, quando solicitado, para buscar a redução da assincronia dos procedimentos regulatórios voltados à aprovação de eventos geneticamente modificados no Brasil e na China.*

- *Atividades de inteligência comercial, para identificação de novos nichos e oportunidades de exportação de bens industrializados.*
- *Realização de eventos de promoção de produtos brasileiros de valor agregado, com potencial de expansão no mercado chinês, como cafés especiais, cachaça, vinhos, espumantes, queijos e frutas, inclusive industrializadas, entre outros.*
- *Incentivo à participação de compradores e investidores chineses em feiras comerciais da nova economia digital, como a BIG Festival (jogos eletrônicos, organizada pela Abragames), e de empresas brasileiras em eventos congêneres chineses.*
- *Desenvolvimento de atividades de inteligência comercial para identificação de novos nichos de mercado para produtos do agronegócio com agregação de valor (processamento industrial), bem como de importadores adequados, em coordenação com os escritórios da Apex-Brasil em Pequim e Xangai.*
- *Apoio às iniciativas discutidas na Subcomissão Econômico-Comercial da COSBAN visando à ampliação e diversificação da pauta exportadora brasileira.*
- *Participação em reuniões e eventos promovidos pelo Fórum para a Cooperação Econômico e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), com especial foco nos esforços para que o mecanismo contribua para o aumento do comércio e dos investimentos da China com os países lusófonos.*
- *Contribuição para a atualização do “Guia Como Exportar China”.*
- *Intensificação da cooperação no setor de serviços, inclusive nas áreas previstas no Memorando de Entendimento bilateral na área assinado em 2019.*
- *Auxílio a provedores brasileiros para a prestação de serviços a usuários chineses, em todos os modos previstos nos compromissos da China na OMC.*
- *Atuação tempestiva para defender o pleno gozo dos direitos de propriedade intelectual de empreendedores brasileiros no território chinês.*

3. Promover abertura do mercado chinês para a exportação de produtos de origem vegetal e animal do Brasil

- *Apoio técnico, organizacional e logístico às negociações entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Administração Geral de Aduanas da China (GACC) para a finalização de protocolos sanitários para a exportação de diversos produtos de origem vegetal à China, tais como a proteína de soja, milho, gergelim, farelo de soja, noz pecã, amendoim, feijão caupi, uva, abacate, lima ácida, pelotas de polpa cítrica, levedura, arroz, sorgo e leguminosas.*
- *Manutenção de diálogo permanente com o governo chinês para fornecer informações de natureza sanitária para iniciar a exportação de produtos animais que se encontram em etapas distintas de negociação, como lagosta viva, novas espécies de pescados, soro sanguíneo bovino, material genético*

avícola, penas e plumas lavadas, farinhas de aves e de suínos, colágeno e gelatina, miúdos de aves e de suínos, entre outros.

4. Aumentar a captação de investimentos chineses em diferentes setores, sobretudo em infraestrutura e nas cadeias logísticas do agronegócio brasileiro, assim como fomentar a cooperação em setores de interesse do Brasil

- *Ações de promoção de oportunidades de investimentos no Brasil, inclusive por meio de parcerias público-privadas em infraestrutura.*
- *Divulgação, em diferentes foros e a diferentes públicos chineses, de oportunidades de investimento em projetos da carteira do Programa de Parceria de Investimentos (PPI).*
- *Intensificação da cooperação sino-brasileira visando à ampliação e diversificação dos fluxos bilaterais de investimentos, inclusive por meio da implementação do Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Assuntos Relacionados a Investimentos, assinado em 2019.*
- *Promoção do diálogo com altos executivos chineses potencialmente interessados em investimentos setoriais específicos.*
- *Promoção do intercâmbio de dados e informações sobre temas regulatórios, parâmetros nacionais e requisitos normativos entre os governos do Brasil e da China.*
- *Apresentação do novo marco legal do gás às empresas chinesas do setor energético.*
- *Fomento à cooperação tecnológica e industrial sino-brasileira sobre beneficiamento e agregação de valor a minerais estratégicos, como terras raras, cobalto, grafite e lítio.*
- *Ações de apoio entre empresas brasileiras e chinesas para a realização de joint-ventures.*
- *Ações junto a empresas chinesas da cadeia de soja para ampliar investimentos em logística e armazenagem.*
- *Ações de apoio junto a empresas chinesas do setor de fertilizantes para ampliar investimentos em logística, armazenagem e distribuição, inclusive na ampliação e construção de portos no Brasil.*
- *Fortalecimento do diálogo nas áreas financeira e fiscal, visando a promover cooperação financeira capaz de estimular ambiente favorável ao investimento e ao comércio bilateral.*
- *Apoio à realização de “road-shows” a províncias chinesas para divulgar oportunidades de investimento no Brasil.*
- *Fornecimento de informações sobre critérios para a qualificação de projetos de infraestrutura do setor privado brasileiro junto a potenciais financiadores chineses, inclusive fundos de investimento.*

- *Apoio a iniciativas de entidades subnacionais do Brasil, incluindo contatos com províncias chinesas, para a atração de investimentos chineses no Brasil.*
- *Auxílio para a apresentação de oportunidades de investimento no Brasil em reuniões das unidades pertinentes da COSBAN, tais como, na atual estrutura do mecanismo, a subcomissão de Energia e Mineração e o Grupo de Trabalho de Investimentos.*
- *Intensificação da cooperação em energias renováveis (incluindo biocombustíveis), energia nuclear, petróleo e gás, hidrogênio e mineração, por meio da promoção de investimentos, da cooperação técnica e do intercâmbio científico, tecnológico e regulatório em áreas de interesse recíproco.*
- *Estabelecimento da cooperação em energia elétrica, incluindo em redes de energia elétrica inteligentes; linhas de ultra alta tensão em corrente alternada; geração elétrica por meio de energias renováveis; sistemas de armazenamento; e plantas híbridas (eólica/solar).*
- *Apoio aos esforços para aumentar a cooperação sobre aspectos de interesse mútuo do setor de transportes, como previsto no Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre Autoridades de Transportes, assinado em 2019.*
- *Fortalecimento do diálogo e fomento à circulação de informações sobre “títulos verdes” e “títulos de sustentabilidade”, visando à realização de investimentos chineses em projetos brasileiros.*
- *Participação em eventos organizados pelo Fórum de Macau, como o “Fórum Internacional sobre Investimentos e Construção de Infraestruturas”, a “Feira Internacional de Macau” e o “Encontro de Empresários da China e dos Países de Língua Portuguesa”, além do apoio a iniciativas de aproximação do Fórum com as agências de promoção do investimento dos integrantes daquele mecanismo.*

5. Apoiar os trabalhos do Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC)

- *Ações de apoio à realização de encontros regulares do CEBC, com vistas a fortalecer os laços entre as comunidades empresariais dos dois países.*
- *Envolvimento, sempre que possível, do CEBC em ações de promoção comercial patrocinadas ou organizadas pelo Posto.*
- *Apoio a eventos do CEBC, sejam organizados isoladamente pela seção brasileira ou em conjunto com a seção chinesa, em especial os realizados à margem de sessões plenárias da COSBAN.*

6. Acompanhar e informar sobre políticas econômicas chinesas ou desenvolvimentos no país que tenham repercussão na esfera econômica

- *Elaboração de informações regulares sobre mudanças de orientação emanadas de diferentes esferas do governo/poder público chinês.*

- *Interlocução com agentes acadêmicos e de outros organismos, bem como com diplomatas de outros postos, para conhecer diferentes perspectivas sobre os desdobramentos econômicos e seu impacto na sociedade chinesa.*
- *Acompanhamento de notícias veiculadas nos diferentes meios de comunicação chinês, bem como das principais redes sociais do país, sobre temas econômicos ou com relevância para a economia chinesa.*
- *Participação em eventos sobre temas da atualidade econômica chinesa, bem como sobre iniciativas específicas de temas relevantes para a economia do país, como o Fórum Internacional de Alto Nível da “Belt and Road Initiative” (BRI).*

Mongólia, cumulatividade

7. Impulsionar as exportações brasileiras à Mongólia, com ênfase nas potencialidades para o agronegócio brasileiro;

- Incremento do volume de comércio bilateral, por meio do estímulo a ações e projetos da Câmara de Comércio Brasil-Mongólia (CCBM), instituída em 24 de julho de 2019.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Índice de promoção do comércio do agronegócio

(Número de gestões realizadas junto a entidades setoriais, reuniões de alinhamento com a ApexBrasil, ações aprovadas e realizadas durante a gestão / número de gestões realizadas, reuniões de alinhamento com a ApexBrasil, ações aprovadas e realizadas na gestão anterior) x 100/ número de gestões junto ao governo chinês e junto a importadores locais com vistas a habilitar estabelecimentos brasileiros a exportar produtos pecuários para a China durante a gestão/ número de gestões junto ao governo chinês e junto a importadores locais com vistas a habilitar estabelecimentos brasileiros a exportar produtos pecuários para a China durante a gestão anterior, após a introdução de medidas sanitárias contra produtos cárneos brasileiros) x 100. Resultados estão relacionados a decisões do governo chinês.

2. Índice de promoção de produtos brasileiros de maior valor agregado e de serviços brasileiros

(Número de gestões junto a empresas locais e ao governo chinês, articulação com a ApexBrasil e realização de atividades de promoção comercial durante a gestão/ número de gestões junto a empresas locais e ao governo chinês, articulação com a ApexBrasil e realização de atividades de promoção comercial durante a gestão anterior) x 100.

3. Índice de promoção da abertura do mercado chinês para a exportação de produtos de origem vegetal e animal do Brasil

(Número de gestões junto ao governo chinês durante a gestão / número de gestões junto ao governo chinês durante a gestão anterior) x 100.

4. Índice de promoção de investimentos externos chineses no Brasil

(Número de gestões junto a empresas locais e ao governo chinês (no caso de estatais), articulação com a ApexBrasil e realização de atividades de promoção de investimentos no Brasil durante a gestão/ número de gestões junto a empresas locais e ao governo chinês (no caso de estatais), articulação com a ApexBrasil e realização de atividades de promoção de investimentos no Brasil durante a gestão anterior) x 100.

Resultados estão relacionados a decisões empresariais

5. Número de reuniões do Conselho Empresarial Brasil-China realizadas durante a gestão; número de eventos do Conselho com participação da embaixada

6. Número de telegramas do Posto sobre temas de política econômica chinesa, bem como sobre outros assuntos relacionados à economia nacional da China ou da relação entre a China e terceiros atores, com relevância para o Brasil; número de eventos com participação da Embaixada.

Mongólia, cumulatividade

7. Número de gestões junto a empresas e entidades locais, além da Câmara de Comércio Brasil-Mongólia (CCBM)

II - Relações políticas bilaterais

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para o fortalecimento da parceria estratégica global Brasil-China, por meio da retomada dos mecanismos diplomáticos de alto nível, concomitantemente ao adensamento de visitas oficiais de lado a lado

- *Apoio à realização de visitas oficiais de autoridades brasileiras à China.*
- *Apoio à realização de visitas oficiais de autoridades chinesas ao Brasil.*
- *Apoio a visitas de autoridades brasileiras à China e autoridades chinesas ao Brasil, inclusive representantes do Legislativo, do Judiciário e de entes federativos.*
- *Apoio substantivo e logístico à realização de reuniões dos mecanismos bilaterais de alto nível: Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN, em nível de Vice-Presidente); Diálogo Estratégico Global (em nível de Chanceler).*

- Apoio aos trabalhos preparatórios das subcomissões, grupos de trabalho e mecanismos temáticos da COSBAN, em conjunto com as áreas correlatas do MRE e demais Ministérios responsáveis, de modo a contribuir para que a COSBAN logre resultados concretos.
- Apoio a contatos e reuniões entre representantes governamentais brasileiros e chineses, em formato presencial ou virtual;
- Participação e apoio à finalização das negociações dos planos executivo (2022-26) e estratégico (2022-31) que orientarão as relações bilaterais nas mais variadas áreas de cooperação bilateral.
- Apoio às negociações da reestruturação da COSBAN.

2. Facilitar a interlocução entre governos

- Manutenção de canais regulares de diálogo e interação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros da China.
- Manutenção de canais regulares de diálogo e interação com o governo chinês, por meio de reuniões e visitas a entes governamentais e autoridades chinesas.
- Prestação de apoio a processos de negociação, renegociação e troca de informações sobre a entrada em vigor de atos bilaterais que promovam a cooperação entre Brasil e China, quando cabível.
- Participação em reuniões ou eventos relativos ao BRICS, quando cabível.

3. Acompanhar e relatar, do ponto de vista dos interesses do Brasil, as atividades de política interna e externa chinesa

- Elaboração regular de materiais de registro e análise que permitam ao governo brasileiro manter-se informado sobre as atividades, o processo decisório e as tendências da política interna e externa chinesa, inclusive em suas vertentes de comércio e investimentos, energia, saúde, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, ciência, tecnologia e inovação, economia digital, segurança e defesa, desarmamento e não proliferação, direitos humanos, entre outros.
- Elaboração de materiais informativos que correspondam a demandas oriundas do MRE ou de outros órgãos públicos.
- Realização de visitas/reuniões/encontros/eventos envolvendo observadores e atores políticos locais com participação da Embaixada.

4. Incrementar o diálogo parlamentar bilateral e entre os Grupos Parlamentares de Amizade bilaterais nos Legislativos dos dois países

- Apoio a visitas/reuniões/encontros/eventos entre parlamentares brasileiros e chineses.
- Apoio a iniciativas/projetos conjuntos entre parlamentares brasileiros e chineses.

- *Apoio a atividades dos grupos parlamentares de amizade Brasil-China.*

5. Aumentar a interação entre os sistemas de inovação de Brasil e China

- *Ampliação da cooperação nos debates sobre a interação entre educação, pesquisa e iniciativa privada, em especial para tecnologias de comunicação.*
- *Apoio a visitas/reuniões/encontros/eventos entre agências de inovação, aceleradores de inovação e incubadoras brasileiras e chinesas.*
- *Apoio à negociação de instrumentos de cooperação (protocolos, memorandos de entendimento) para desenvolver ligações entre parques tecnológicos brasileiros e chineses.*
- *Apoio a demais iniciativas/projetos conjuntos entre entidades de pesquisa e desenvolvimento e empresas brasileiras e chinesas.*

6. Ampliar a base jurídica do relacionamento bilateral

- *Gestões, junto ao governo chinês, para negociação de acordos de interesse brasileiro.*
- *Elaboração de análises das propostas do governo chinês para a abertura de negociação de acordos bilaterais.*
- *Preparação de subsídios para o diálogo com o Congresso Nacional sobre a importância de análise de acordos bilaterais já assinados e ainda não ratificados pelo lado brasileiro. Em caso de impossibilidade de ratificação derivada de legislação superveniente, subsidiar gestões com vistas a reabrir negociações, sempre o que o tema seja de interesse brasileiro.*
- *Apoio ao diálogo com diferentes órgãos brasileiros sobre a importância da mais pronta resposta possível a propostas realizadas pelo lado chinês.*

7. Informar o governo brasileiro sobre evoluções na inserção da China no quadro político regional do Indo-Pacífico

- *Preparo de Informações sobre a evolução da política externa chinesa para o Indo-Pacífico.*
- *Elaboração de registro e análise sobre iniciativas chinesas no Indo-Pacífico e seus impactos ambientais, econômicos e geopolíticos na região.*
- *Monitoramento da evolução do diálogo ASEAN-China.*
- *Confecção de relatórios sobre a integração das economias do Sudeste Asiático impulsionada por acordos de livre comércio (RCEP, CPTPP) e pela política chinesa de “dupla circulação da economia”.*

Mongólia, cumulatividade

8. Fortalecer a interlocução diplomática entre o governo do Brasil e o governo da Mongólia.

- *Fortalecimento da interlocução diplomática entre o governo brasileiro e o governo mongol, por meio da Embaixada da Mongólia em Pequim*
- *Apoio à realização da sexta reunião do mecanismo de Consultas Políticas, que se reuniu pela última vez em outubro de 2018.*
- *Apoio a eventuais visitas de autoridades brasileiras à Mongólia e autoridades mongóis ao Brasil, inclusive representantes do Legislativo, do Judiciário e de entes federativos.*
- *Apoio a processos de negociação, renegociação e troca de informações sobre a entrada em vigor de atos bilaterais que promovam a cooperação entre Brasil e Mongólia, quando cabível.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Índice de realização de reuniões em mecanismos bilaterais

(Número de reuniões em mecanismos bilaterais realizadas durante a gestão / número de reuniões em mecanismos bilaterais realizadas na gestão anterior) x 100

2. Índice de facilitação de diálogo entre governos

(Número de gestões junto ao governo chinês, durante a gestão/número de gestões junto ao governo chinês na gestão anterior) x 100

3. Número de telegramas do Posto sobre temas de política interna e externa chinesa, bem como sobre outros assuntos de interesse para a Política Externa Brasileira, por ano

4. Número de reuniões, presenciais e virtuais, entre parlamentares brasileiros e chineses

5. Número de reuniões, presenciais e virtuais, entre agências de inovação e parques tecnológicos brasileiros e chineses

6. Número de acordos bilaterais concluídos durante a gestão

7. Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas afetos à política externa chinesa para a região do Indo-Pacífico por ano

Mongólia, cumulatividade

8. Número de reuniões e contatos políticos com autoridades mongóis durante a gestão

III - Atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para a atuação do Brasil em organismos multilaterais que contam com a China entre seus membros

- *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise que permitam ao governo brasileiro manter-se informado sobre a atuação da China em dossiês regionais e internacionais, inclusive como subsídio para a participação brasileira no Conselho de Segurança da ONU no biênio 2022-2023.*
- *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise sobre temas de interesse relativos às atividades desempenhadas pela China em foros multilaterais, como a ONU e seus órgãos, agências e programas especializados, como o Conselho de Direitos Humanos, a Organização Mundial do Comércio, a Organização Mundial da Saúde e a UNESCO, além do G-20, BRICS e outros, inclusive que não contam com a participação do Brasil, como a Organização de Cooperação de Xangai.*
- *Diálogo com representantes governamentais chineses sobre iniciativas e projetos de resolução de potencial interesse mútuo em organismos multilaterais.*

2. Contribuir para o fortalecimento do diálogo Brasil-China em fóruns multilaterais, com especial ênfase no âmbito do BRICS, como forma de alavancar a cooperação bilateral

- *Realização de gestões e apoio a encontros bilaterais de alto nível à margem de reuniões ministeriais e reuniões de cúpula durante a Presidência Chinesa do agrupamento BRICS.*
- *Incentivo a iniciativas conjuntas entre Brasil e China no âmbito do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) para financiamento de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável, bem como para o Mecanismo de Assistência Emergencial para combater a pandemia de covid-19;*

- *Início da participação brasileira como membro de pleno direito do Asian Infrastructure Investment Bank (AIIB). Apoio a projetos brasileiros candidatos a financiamento pelo AIIB;*
 - *Gestões junto ao governo chinês em iniciativas brasileiras para a próxima presidência pro-tempore brasileira do BRICS em 2025.*
- 3. Apoiar candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais que contam com a China entre seus membros.**
- *Realização de gestões para buscar o apoio do governo chinês a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais, inclusive nos casos de proposta de troca de votos.*

Mongólia, cumulatividade

- 4. Contribuir para a atuação do Brasil em organismos multilaterais que contam com a Mongólia entre seus membros.**
- *Apoio à atuação do Brasil em organismos multilaterais que contam com a Mongólia entre seus membros.*
 - *Apoio a candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais que contam com a Mongólia entre seus membros.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1. Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas multilaterais por ano**
- 2. Número de encontros bilaterais de alto nível à margem de foros multilaterais**
- 3. Índice de apoio chinês a candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais**
(Número de indicações positivas de apoio chinês a candidaturas brasileiras a organismos multilaterais no ano / número de solicitações brasileiras apresentadas à parte chinesa para apoio a candidaturas a organismos multilaterais no ano) x 100

Mongólia, cumulatividade

- 4. Elaborar sistematicamente materiais de registro e análise sobre temas de interesse relativos às atividades desempenhadas pela Mongólia em foros multilaterais como a Organização Mundial do Comércio, a Organização Mundial da Saúde e a UNESCO, entre outros (indicador de esforço)**

Adoção das medidas ou gestões necessárias para buscar o apoio do governo da Mongólia a candidaturas brasileiras a organismos multilaterais, de acordo com instruções eventualmente recebidas pela Embaixada, inclusive nos casos de proposta de troca de votos (indicador de esforço).

IV - Promoção da imagem do País, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil²

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1. Ampliar a difusão da cultura brasileira junto à sociedade chinesa, inclusive por meio de utilização de ações de imprensa e das redes sociais locais, e diversificar as referências culturais brasileiras para além de manifestações já consagradas**
 - Promoção da gastronomia brasileira associada à promoção da exportação de ingredientes brasileiros.*
 - Apoio à organização regular do Festival de Cinema Brasileiro na China e à inserção brasileira em outros festivais de cinema.*
 - Apoio à publicação de edições em chinês de grandes obras da literatura brasileira e à ampliação de sua distribuição para várias cidades chinesas.*
 - Estímulo a atores locais que cultivam cultura brasileira.*
 - Fomento à produção de conteúdo sobre o Brasil em língua chinesa, em especial ao público infanto-juvenil, diversificando as referências sobre o país.*
 - Fomento à produção de conteúdo sobre o Brasil em diferentes meios (livros, áudios, filmes, seminários e eventos).*
 - Fomento ao conhecimento mais amplo da música brasileira, em especial manifestações menos conhecidas do público chinês.*
 - Promoção de eventos de música e dança brasileira, clássica e popular, e apoio a festivais que contem com a participação de músicos ou dançarinos brasileiros.*
- 2. Divulgar amplamente e realizar atividades relacionadas ao bicentenário da Independência do Brasil e ao centenário da Semana de Arte Moderna**
 - Realização de palestras em museus e universidades sobre artes brasileiras.*

² A realização de eventos de promoção cultural está sujeita à destinação de recursos para esta finalidade após a aprovação da lei de orçamento para 2022.

- *Promoção de eventos relativos ao bicentenário da Independência do Brasil, com eventual apoio do setor privado.*
- *Apoio a galeristas brasileiros que desejem aproveitar a efeméride do centenário da Semana de Arte Moderna para realizar atividades em Pequim e em outras cidades chinesas.*

3. Promover a indústria cultural e criativa brasileira

- *Diversificação das ações no campo da economia criativa, tanto pela promoção dos serviços e produtos brasileiros, quanto por projetos de cooperação entre atores chineses e brasileiros.*
- *Monitoramento e, quando possível, apoio a iniciativas comerciais ou de cooperação nas áreas de jogos eletrônicos, arte digital e design.*
- *Início de diálogo sobre possível cooperação para intercâmbio de experiências na área de produção de grandes eventos.*
- *Incentivo a galeristas e artistas plásticos brasileiros a participar de eventos especializados em Pequim.*

4. Promover o Brasil como destino turístico de viajantes chineses

- *Participação brasileira em grandes feiras de turismo na China, em cooperação com a EMBRATUR.*
- *Fortalecimento do diálogo com a EMBRATUR para organização de seminários e eventos junto a operadores de turismo emissivo da China.*
- *Aumento do número de turistas chineses no Brasil em níveis superiores aos patamares pré-pandemia.*

5. Intensificar a promoção da imagem do país e da marca Brasil junto ao público chinês

- *Realização de eventos de promoção da imagem do Brasil na Embaixada, inclusive conjugados com atividades de promoção comercial, em coordenação com o escritório da Apex Brasil em Pequim, para divulgação de produtos brasileiros, especialmente de alto valor agregado, como cafés especiais, vinhos, cachaça, espumantes, queijos e frutas industrializadas, além da participação em feiras comerciais e de investimentos, bem como em atividades culturais.*
- *Promoção da imagem do Brasil no comércio eletrônico com iniciativas específicas para o calendário de grandes campanhas promocionais do comércio eletrônico chinês (como o 11/11, o 18/06 e o 09/09)*
- *Expansão da diplomacia pública por meio das plataformas mais correntes na China (em especial Weibo e Wechat).*
- *Promoção das indicações geográficas brasileiras para o público chinês.*

Mongólia, cumulatividade**6. Contribuir para a divulgação da cultura e arte brasileiras na Mongólia.**

- *Apoio à divulgação da cultura e da arte brasileiras na Mongólia.*
- *Apoio à realização de eventos e iniciativas com vistas à divulgação da cultura e da arte brasileiras na Mongólia.*

INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS cumulatividade**1. Índice de realização de eventos de cinema, música, dança e literatura brasileiros**

(Número de eventos organizados pelo Posto na gestão / número de eventos na gestão anterior) x 100

2. Número de eventos culturais alusivos ao bicentenário da Independência do Brasil e ao centenário da Semana de Arte Moderna organizados localmente no ano**3. Número de ações de promoção da indústria cultural e criativa brasileira aprovadas e realizadas durante a gestão****4. Número de ações de promoção do turismo e reuniões com a EMBRATUR aprovadas e realizadas durante a gestão****5. Índice de promoção comercial da indústria cultural e criativa**

Número de ações de promoção comercial aprovadas e realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais e reuniões de coordenação com a ApexBrasil realizadas durante a gestão

Mongólia, cumulatividade**6. Convites enviados para divulgar participação de artistas brasileiros em festivais culturais na Mongólia****7. Número de ações de promoção da cultura brasileira junto ao público da Mongólia aprovadas e realizadas durante a gestão**

V - Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a cooperação com a China em áreas já identificadas, como combate a mudanças climáticas e ciência e tecnologia para a sustentabilidade

- *Participação brasileira em eventos na China ligados à temática ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável.*
- *Divulgação e difusão de informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, inclusive nas áreas de biodiversidade e bioeconomia.*
- *Apóio ao diálogo entre especialistas chineses e brasileiros para troca de experiências em matéria de conservação da biodiversidade, combate à desertificação, monitoramento e combate ao desmatamento ilegal de florestas.*
- *Apóio à aproximação científico-tecnológica em áreas com efeitos positivos para o desenvolvimento sustentável, tais como a de energias limpas, eficiência energética, e eliminação de resíduos sólidos, entre outras.*
- *Implementação do “Foro Brasil-China de Tecnologias de Baixo Carbono” para promover o contato direto entre instituições brasileiras e chinesas interessadas em avançar o uso de tecnologias relacionadas à neutralidade de emissões e tecnologias verdes.*
- *Acompanhamento da presidência rotativa da China no agrupamento BRICS (2022) e registro de suas principais iniciativas em temas ambientais.*

2. Fortalecer diálogo com o governo chinês sobre a implementação do Protocolo de Quioto e do Acordo de Paris

- *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise sobre os desdobramentos do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima e dos compromissos assumidos pela China no Acordo de Paris e na implementação do Protocolo de Quioto.*
- *Identificação de possibilidades e apoio à criação de parcerias para financiamento dos esforços de redução das emissões de gases causadores de mudanças climáticas.*
- *Acompanhar a implementação de iniciativas chinesas como a recente criação de mercados de créditos de carbono, buscando identificar pontos possíveis de cooperação e incorporação de experiências locais.*
- *Análise dos impactos na China dos efeitos da mudança do clima, (como aumento da frequência e duração das secas em regiões determinadas; aumento dos índices pluviométricos, enchentes e alagamento solo; aumento do risco de incêndios em áreas florestais).*

- *Incentivo ao diálogo entre negociadores chineses e brasileiros em temas ambientais no âmbito dos agrupamentos BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China) e BRICS, sobre a implementação do Protocolo de Quioto e do Acordo de Paris.*

3. Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável

- *Negociação de acordo quadro de cooperação técnica bilateral e trilateral entre Brasil e China.*

Mongólia, cumulatividade

4. Identificar possibilidades de desenvolvimento de cooperação técnica bilateral

- *Assinatura de Acordo Básico de Cooperação Técnica com o governo mongol para compartilhamento de técnicas de agricultura e pecuária sustentáveis, irrigação e processamento de alimentos.*
- *Oferecimento de apoio para o combate à desertificação e degradação do solo na Mongólia.*
- *Identificação de oportunidades de cooperação técnica nas áreas de agricultura e pecuária ao governo mongol.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1. Número de reuniões e gestões bilaterais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável durante a gestão**
- 2. Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas de meio ambiente e desenvolvimento sustentável por ano**
- 3. Início das negociações de acordo quadro de cooperação técnica bilateral e trilateral entre Brasil e China**

Mongólia, cumulatividade

4. Assinatura de Acordo Básico de Cooperação Técnica com a Mongólia

VI - Cooperação em ciência, tecnologia e inovação

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para o fortalecimento da cooperação na área espacial

- *Apoio ao diálogo entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Agência Espacial Nacional da China (CNSA), bem como aos contatos entre representantes da academia, do setor de negócios e do segmento de spacetechs que indiquem interesse na busca de parcerias e oportunidades comerciais nos dois países.*
- *Respaldo à ampliação do uso das imagens produzidas pelo satélite Sino-Brasileiro CBERS-4A.*
- *Fomento a novas parcerias para a utilização de infraestruturas de pesquisa, como o radiotelescópio BINGO, localizado na Paraíba, e difusão do impacto positivo das pesquisas espaciais nas universidades brasileiras.*
- *Promoção da utilização, pela China, do Centro de Lançamento de Alcântara.*
- *Incentivo a parcerias para produção e lançamentos de nanossatélites.*

2. Expandir a cooperação científico-tecnológica em áreas estratégicas para o Brasil

- *Apoio às atividades dos Centros Brasil-China de (i) Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia; e (ii) Mudança Climática e Tecnologias Inovadoras para Energia.*
- *Apoio à instalação do Centro de Pesquisa e Prevenção de Doenças Infecciosas Brasil-China, bem como apoio ao estabelecimento de centros bilaterais de biotecnologia e de inovação em iluminação de estado-sólido.*
- *Apoio à aproximação dos países em iniciativas sobre computação científica.*
- *Fomento a estudos e contatos entre técnicos de Brasil e China sobre tecnologia da informação, comunicação, inteligência artificial, biotecnologia, segurança cibernética, entre outras áreas.*

3. Incentivar a cooperação Brasil-China em inovação, com especial ênfase em agritechs.

- *Apoio à internacionalização de fintechs por meio de ferramentas da diplomacia da inovação, como estudo de mercado do setor de fintechs, missão de incubação de fintechs a parques tecnológicos na China, organização de roadshow de soluções tecnológicas brasileiras na área de fintechs.*
- *Lançamento de rede de Setores de Ciência e Tecnologia da China continental (Embaixada em Pequim, Consulados-Gerais em Xangai e Cantão).*
- *Respaldo à internacionalização das “agritechs” brasileiras por meio de seminários virtuais, publicações em chinês e organização de apresentações.*

- *Participação de startups brasileiras em programas de “softlanding” (em formato online ou presencial, a depender das circunstâncias, disponibilidade financeira e fluxo internacional de indivíduos) oferecidos por parques tecnológicos chineses.*
- *Realização de programa de incubação cruzada, em que startups dos dois países participam de processo de imersão na realidade, ecossistema e condições de negócios do país parceiro.*
- *Promoção de cooperação entre parques tecnológicos chineses de referência, como o TusPark (da Universidade Tsinghua) e as incubadoras de negócios de Zhongguancun com contrapartes brasileiras.*
- *Incentivo a novas missões de parques tecnológicos brasileiros à China.*
- *Incentivo e apoio a missões de startups brasileiras à China para interação com investidores (venture e angel capital) e para melhor conhecimento do ecossistema de negócios local.*
- *Promoção da maior participação de mulheres nas atividades de conexão entre os ecossistemas de inovação do Brasil e da China.*
- *Promoção e apoio à instalação de empresas inovadoras chinesas no Brasil, por meio da apresentação de oportunidades de negócios e do ecossistema de negócios em diferentes regiões brasileiras, como forma de captar investimentos e desenvolvimento de novas tecnologias no Brasil.*

Mongólia, cumulatividade

4. **Contribuir para o fortalecimento da cooperação em C, T & I em áreas estratégicas para o Brasil**

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. **Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre o tema**
2. **Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre o tema**
3. **Número de ações de promoção tecnológica aprovadas e realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais, reuniões de coordenação com a ApexBrasil durante a gestão**

Mongólia, cumulatividade

4. **Número de reuniões, gestões e ações de promoção tecnológica aprovadas e realizadas**

VII - Cooperação em educação, saúde e defesa

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Fomentar a cooperação educacional bilateral e contribuir para a regularidade de apoio a projetos de pesquisa universitária conjunta e de mobilidade acadêmica mútua

- *Apoio ao estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino superior e institutos de pesquisa brasileiros com potenciais contrapartes chinesas.*
- *Contribuição para o fortalecimento de programas existentes dedicados a apoiar projetos conjuntos de mobilidade acadêmica e de pesquisa universitária, ou buscar patrocínios regulares para o mesmo fim, por meio da articulação de atores públicos e privados interessados.*
- *Dinamização das atividades do programa de leitorado brasileiro.*
- *Incentivo a atividades voltadas às parcerias com a China, por meio do programa Print-CAPES de apoio à internacionalização de universidades brasileiras.*
- *Interlocução com os estudantes brasileiros residentes na China e acadêmicos nacionais em visita ou intercâmbio.*

2. Promover a variante brasileira da língua portuguesa

- *Apoio ao processo de credenciamento de instituições chinesas para fins de aplicação de exame de proficiência em língua portuguesa Celpe-Brasil.*
- *Apoio à manutenção de leitorado brasileiro na Universidade de Pequim e implementação do novo leitorado em Macau.*
- *Promoção do engajamento dos leitores no apoio à produção de material didático para o ensino da variante brasileira do português para estrangeiros (incluindo a modalidade de ensino à distância).*
- *Atuação, nos eventos deliberativos do Fórum de Macau, para defender o papel do mecanismo como promotor da lusofonia, em suas diferentes variantes, em território chinês.*
- *Prospecção para futura criação de Centro Cultural do Brasil na China, nos termos de Comunicado Conjunto firmado em 2011.*

3. Ampliar o diálogo com a China para o desenvolvimento, produção e aquisição de vacinas, medicamentos e equipamentos médicos, com especial ênfase no enfrentamento da pandemia da COVID-19

- *Monitoramento dos avanços realizados pela China em matéria de desenvolvimento de vacinas, medicamentos e equipamento médico em geral e, sobretudo, no contexto de enfrentamento da pandemia da COVID-19.*
- *Apoio à Fiocruz, ao Instituto Butantã, bem como a outras instituições voltadas à produção de vacinas e fármacos no Brasil, nos contatos com contrapartes chinesas.*
- *Identificação de outras possibilidades de cooperação no combate à pandemia da COVID-19, como importação de medicamentos antivirais, equipamentos de proteção individual e ventiladores mecânicos.*
- *Apoio a entes federativos e autoridades brasileiras que venham a buscar informações sobre o tema ou que manifestem interesse em cooperar com parceiros chineses para a aquisição ou produção de vacinas, medicamentos e material médico-hospitalar.*

4. Incentivar o contato entre pesquisadores brasileiros e chineses envolvidos no desenvolvimento de tratamentos para COVID-19 e outras enfermidades

- *Promoção entre centros chineses de excelência da iniciativa “Rede Vírus”, criada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações para coordenar pesquisas relacionadas ao sequenciamento genético de doenças infecciosas, com ênfase na SARS-COV-2.*
- *Apoio ao funcionamento do Centro Brasil-China de Pesquisa em Doenças Infecciosas.*

5. Incentivar o contato e a interlocução entre autoridades de defesa dos dois países

- *Elaboração sistemática, para o governo brasileiro, de materiais de registro e análise sobre os produtos de defesa produzidos pela China, bem como a atuação e o funcionamento do complexo militar-industrial da China.*
- *Apoio à participação governamental e empresarial brasileira em feiras militares na China e promoção na China das feiras de segurança e defesa no Brasil.*
- *Prestação de apoio à participação brasileira em eventos e cursos de capacitação chineses na área de segurança e defesa, em coordenação com os Adidos da Marinha, do Exército, da Força Aérea em Pequim.*

6. Contribuir para o fortalecimento do arcabouço normativo da cooperação bilateral em defesa

- *Prestação de apoio a processos de negociação, renegociação e troca de informações sobre a entrada em vigor de atos bilaterais no setor de defesa entre Brasil e China, quando cabível.*

Mongólia, cumulatividade

7. Incentivar intercâmbio universitário, cooperação esportiva e interlocução entre autoridades de defesa

- *Incentivo ao contato e a interlocução entre autoridades de defesa do Brasil e da Mongólia, com vistas a identificar oportunidades de cooperação e de venda de produtos de defesa brasileiros.*
- *Incentivo ao intercâmbio universitários entre Brasil e Mongólia.*
- *Incentivo à cooperação esportiva entre o Brasil e Mongólia.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de reuniões e contatos para fomento a novas parcerias entre instituições educacionais brasileiras e chinesas durante a gestão

2. Promoção da língua portuguesa no exterior

Número de ações realizadas em conjunto com os leitores, de produção de material com a variante brasileira do português e de gestões para o credenciamento de instituições para aplicação do CELPE-Brasil durante a gestão.

3. Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre projetos de cooperação bilateral no campo da saúde, durante a gestão

4. Número de contatos de especialistas ou autoridades relacionadas ao combate da COVID-19 e a outras enfermidades em reuniões bilaterais com a China

5. Índice de realização de ações de promoção de produtos de defesa

Número de contatos com autoridades de defesa da China, reuniões com entidades setoriais e com empresas brasileiras de produtos de Defesa, e ações de promoção de produtos de Defesa durante a gestão.

6. Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre negociações de acordos em matéria de defesa

Mongólia, cumulatividade

7. intercâmbio universitário, cooperação esportiva e interlocução entre autoridades de defesa

Número de ações de promoção de produtos de defesa aprovadas e realizadas durante a gestão.

Número de iniciativas de cooperação entre universidades no Brasil e na Mongólia.

Número de ações para promoção de intercâmbio de atletas, treinadores e outros profissionais de esportes coletivos e individuais.

VIII - Apoio às comunidades brasileiras no exterior

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Atualizar o mapeamento da comunidade brasileira na China

- Atualização do mapeamento da comunidade brasileira na China, composta em sua maior parte por estudantes, empresários e trabalhadores na indústria de calçados.*

2. Aprimorar o atendimento ao público

3. Aprimorar a capacidade de pronto apoio a brasileiros residentes na China em face de epidemias, desastres naturais, acidentes de grandes proporções, bem como outros episódios extremos

- Preparação de Plano de Contingência para avaliar riscos potenciais à integridade física de brasileiros em sua jurisdição, em razão de crises políticas, conflitos sociais e/ou desastres naturais, de modo a assegurar resposta imediata e coordenação permanente com o Itamaraty.*

4. Dar continuidade ao já iniciado processo de expansão de “visa centers” em território chinês

Mongólia, cumulatividade

5. Aprimorar a capacidade de pronto apoio a brasileiros residentes na Mongólia, com a cooperação do Cônsul honorário do Brasil em Ulan Bator.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 A 5**

1. Índice de reclamações do consulente

(Número de reclamações decorrentes de iniciativa do consulente recebidas no ano por meio de canal de ouvidoria / número de reclamações decorrentes de iniciativa do consulente recebidas no ano anterior por meio de canal de ouvidoria) x 100

2. Duração do atendimento no guichê

Somatório do tempo total de atendimento em guichês / total de chamadas para atendimento

3. Número de contatos com a comunidade brasileira para avaliar necessidades

4. Número de gestões realizadas junto aos governos para atender necessidades da comunidade brasileira

5. Apresentação de plano de contingência atualizado

6. Número de “visa centers” inaugurados